



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Vanderleia Batista		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Vanderleia Batista a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rita, no município de Coreaú , até 31.12.2012.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>SPU Nº</b> 11108052-5	<b>PARECER Nº</b> 309/2011	<b>APROVADO EM:</b> 04.07.2011

### I – RELATÓRIO

Maria Vanderleia Batista, cursando o 2º semestre do Curso de Graduação em Pedagogia, mediante processo nº 11108052-5, solicita deste Conselho autorização para o exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rita, localizada no distrito de Araquém, no município de Coreaú. Para tanto, anexou os seguintes documentos:

- I – Requerimento encaminhado ao presidente do Conselho de Educação;
- II- Portaria de Nomeação da Prefeitura Municipal de Coreaú , constando sua nomeação para o cargo de direção da Municipal de Educação Infantil Santa Rita, datado de 02 de fevereiro de 2009;
- III – Declaração de experiência docente emitida pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 1997 a 2000;
- IV – Declaração do Instituto Vale do Coreaú que está matriculada e cursando o 2º (segundo) semestre do Curso de Graduação em Pedagogia com apostilamento em gestão escolar, datado de 05 de abril de 2011.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº309/2011

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pela autorização temporária de direção em favor da professora Maria Vanderleia Batista, para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rita, até 31.12.2012.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE